UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL LICENCIATURA EM HISTÓRIA

PEDRO H. L. MARMENTINI

A REPRESSÃO EM CAXIAS DO SUL NAS PÁGINAS DO JORNAL PIONEIRO – 1964/1966

PEDRO HENRIQUE LOVERA MARMENTINI

A REPRESSÃO EM CAXIAS DO SUL NAS PÁGINAS DO JORNAL PIONEIRO –
1964/1966

Trabalho de Conclusão de Curso II de Licenciatura em História na Universidade de Caxias do Sul.

Orientadora: Professora Mestre Eliane Cardoso

LISTA DE SIGLAS

DNS Doutrina de Segurança Nacional

CGI Comissão Geral de Investigação

SNI Serviço Nacional de Informação

IPM Inquérito Policial Militar

ESG Escola Superior de Guerra

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
1.A DOUTRINA DE SEGURANÇA NACIONAL	5
2.ESTRUTURA REPRESSIVA	10
3.ÓRGÃOS DA REPRESSÃO POLÍTICA	20
3.1 COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÃO (CGI)	20
3.2 O SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI)	22
3.3 CENSURA	26
3.4 O INQUÉRITO POLICIAL MILITAR (IPM)	28
4.A IMPRENSA E A COBERTURA DO GOLPE	31
5.O JORNAL PIONEIRO	33
6.A REPRESSÃO EM CAXIAS DO SUL NAS PÁGINAS DO JORNAL PIONEIRO	36
CONCLUSÃO	43
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	44

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por objetivo identificar como os mecanismos repressivos do Regime Militar instalado em 1964 no Brasil atingiram a cidade de Caxias do Sul, entre os anos de 1964 e 1966.

Para tanto, traça uma breve exposição sobre a Doutrina de Segurança Nacional, base ideológica de sustentação das políticas de perseguições aos opositores do Regime. Em seguida, apresenta os principais aspectos da estrutura repressiva montada pelo Estado para identificar, perseguir e punir seus opositores.

Como fonte para identificar em que proporção esses mecanismos repressivos atingiram a cidade de Caxias do Sul, a pesquisa baseou-se em reportagens publicadas pelo jornal O Pioneiro, sendo analisadas todas as edições deste periódico publicadas entre abril de 1964 e dezembro de 1966. No total, foram analisadas 80 edições do jornal. Todas elas estão disponíveis, até a data desta pesquisa, no site da Câmara dos Vereadores do Município de Caxias do Sul.

Portanto, o trabalho traz uma leitura sobre a forma, em nível nacional, como alguns veículos de imprensa noticiavam acontecimentos relacionados à repressão do Estado brasileiro. Além disso, também foram levantados dados sobre a história, fundação e outros aspectos relevantes sobre o jornal O Pioneiro.

Por fim, é relatado, por meio das reportagens selecionadas do jornal, ações repressivas ocorridas em Caxias do Sul, em concordância com as práticas orquestradas para ocorrerem em todo o território nacional.

1. A DOUTRINA DE SEGURANÇA NACIONAL

A Doutrina de Segurança Nacional serviu como a base ideológica do regime militar implantado no Brasil em 1964. Fornece intrinsecamente a estrutura necessária à instalação e à manutenção de um Estado forte ou de uma determinada ordem social. Originária nos Estados Unidos, essa Doutrina é a manifestação de uma ideologia que repousa sobre uma concepção de guerra permanente e total entre o comunismo e os países ocidentais. (BORGES, 2003)

Com o término da Segunda Guerra Mundial e a bipolarização do poder entre a União Soviética e os Estados Unidos, o conceito de segurança nacional mudou profundamente, abandonando-se o isolacionismo. Os fundamentos da Doutrina têm suas origens na noção de segurança coletiva que se inscreve na concepção de uma segurança hemisférica, afirmando-se em face da ameaça comunista. Dessa forma, os norte-americanos promoveram uma aliança interamericana de defesa contra a subversão inimiga, enviando, a partir de 1942, missões militares para diversos países da América Latina, inclusive o Brasil, lançando um programa de assistência militar. Desde então, a segurança dos Estados Unidos esteve ligada à segurança do bloco ocidental pois, com o clima permanente de guerra fria, um sistema de segurança isolado não era mais admissível no mundo capitalista. Portanto, a Doutrina de Segurança Nacional trabalha com o campo da conjuntura internacional, dentro do quadro da geopolítica. (BORGES, 2003)

O conceito de guerra total é no sentido de que o antagonismo dominante se encontra, igualmente, nas fronteiras nacionais. Portanto, a agressão pode vir tanto do exterior (comunismo internacional) quanto do interior (inimigo interno). Assim, a infiltração generalizada do comunismo consolida e justifica a repressão interior. É uma luta política que não deixa espaço a nenhuma negociação. A guerra interna é uma guerra total e permanente, o que vai atribuir um forte papel aos aparelhos de segurança e informação que agem, preferencialmente, pela violência, com suas táticas de guerra e métodos desumanos. (BORGES, 2003)

O General Golbery do Couto e Silva, um dos principais ideólogos do regime militar brasileiro, ocupando cargos estratégicos nos governos de Castelo Branco (ministro chefe do Serviço Nacional de Informação), Ernesto Geisel (ministro-chefe da Casa Civil) e de João Figueiredo (também ministro-chefe da Casa Civil) define assim o conceito:

Hoje ampliou-se o conceito de guerra (...) a todo espeço territorial dos Estados beligerantes, absorvendo na voragem tremenda da luta a totalidade do esforço econômico, político, cultural e militar de que era capaz cada nação, rigidamente integrando todas as atividades em uma resultante única visando à vitória e somente à vitória, confundido soldados e civis, homens, mulheres e crianças nos mesmos sacrifícios e em perigos idênticos e obrigando à abdicação de liberdades seculares e direitos custosamente adquiridos, em mãos do Estado, senho todo poderoso da guerra; (...) mas, sobretudo, ampliou-se também na escala do tempo, incorporando em si mesma o pré-guerra e o pós-guerra como simples manifestações atenuadas de seu dinamismo avassalante — formas larvadas da guerra, mas no fundo guerra. De guerra estritamente militar passou ela, assim, a *guerra total*. ¹

Para a Doutrina de Segurança Nacional, o inimigo e o ato de agressão não são considerados como provenientes do povo, pois o povo não é simplesmente formado pela população do país. Ao contrário, ele faz parte da população que tem uma noção correta da problemática que determina os objetivos nacionais. Daí por que, para a Doutrina, a legitimidade do poder não emana e não depende de uma eleição popular. Assim, a legitimidade baseada somente na legalidade formal não é suficiente e nem assegura o pleno exercício da autoridade. Nesse sentido, é mais importante contar com os meios concretos para impor a autoridade. Esses meios são a polícia e a censura política. Eles devem ser organizados em vista das ações repressivas visando preservar a ordem pública e a impedir as ações subversivas. (BORGES, 2003)

A principal razão da figura do inimigo interno é manter a coesão e o espírito de corpo do grupo que mantém o poder. Serve também para manter um estado permanente de crise, que mesmo sobre uma base fictícia é muito efetivo do ponto de vista policial e jurídico. O estado de crise permite impor restrições do ponto de vista das liberdades e dos direitos individuais e criar procedimentos arbitrários. Isso facilita o controle policial da população, autoriza o uso discricionário das forças repressivas. (BORGES, 2003)

Não resta dúvida de que a Doutrina põe em risco os direitos humanos, pois exclui os pressupostos mínimos da cidadania. Quando é impossível determinar com exatidão quem deve ser tido como inimigo do Estado e que atividades serão consideradas permissíveis ou toleráveis, já não haverá garantias para o império da lei, o direito de defesa ou a liberdade de expressão e associação. Mesmo que sejam mantidos na Constituição, tais direitos formais, só existem, na prática, segundo o arbítrio do aparato repressivo do Estado de Segurança Nacional. Todos os cidadãos são suspeitos e considerados culpados até provarem inocência. (ALVES, 2005)

-

¹DO COUTO E SILVA, Golbery. Conjuntura política nacional, o poder executivo e geopolítica do Brasil. Rio de Janeiro: Olympio, 1981. p.24

A aplicação da Doutrina contra o inimigo interno leva o Estado a adotar dois tipos de estruturas defensivas: o aparato repressivo, responsável pela coerção, e a rede de informação, cuja principal atribuição responde pela identificação do inimigo interno, esteja ele situado no próprio aparelho de Estado ou na sociedade civil. (BORGES, 2003)

Para que a Doutrina de Segurança Nacional possa impor seu projeto político ela também faz uso da guerra psicológica. Trata-se de aniquilar moralmente o inimigo e de separá-los dos demais cidadãos e, de outra parte, assegurar a não-oposição ativa contra o projeto político da Doutrina. As técnicas psicossociais e os meios de comunicação adquirem uma grande importância na manifestação das massas. Com base numa tipologia que distingue os inimigos, os indecisos e os neutros dos engajados, o esforço da Doutrina visa desmoralizar o inimigo, a produzir deserções, a criar o silêncio, a fazer cooperar (delatar) e a fazer aderir às políticas do Estado. (BORGES, 2003)

O terror é utilizado diretamente a fim de intimidar o inimigo interno e dissuadir os indecisos. O uso sistemático dos órgãos de segurança e informações, através da tortura, do assassinato, do desaparecimento de pessoas e de prisões arbitrárias, é a forma de guerra psicológica colocada em prática pelo Estado de Segurança Nacional. (BORGES, 2003)

As lutas políticas que surgem no interior de cada nação são sistematicamente decompostas em função de elementos reais ou potenciais de subversão que eles, militares, poderiam conter e das medidas contrarrevolucionárias que aí corresponderiam. Nessa concepção belicista do processo social, a política é absorvida pela estratégia militar. Toda a política nacional é reorientada em função da segurança, sendo que as esferas militar e política são indissoluvelmente ligadas. (BORGES, 2003)

O elemento fundamental da Doutrina de Segurança Nacional é o conflito ideológico permanente, a possibilidade de uma guerra total entre Ocidente e Oriente, em função da qual toda nação deve mobilizar-se integralmente. É nesse quadro de conflito que a Doutrina promoverá a submissão das atividades da Nação à sua política de segurança. (BORGES, 2003)

Ao regime fundado sob a égide da Doutrina de Segurança Nacional se atribui uma vocação revolucionária destinada a modificar o status quo. A nova autoridade se considera autodotada, tendo em vista sua condição revolucionária, dona de um poder suficiente para

eliminar os fatores adversos que perturbem a ordem, e para adotar medidas visando assegurar e consolidar o movimento revolucionário e impor seus objetivos. Se caracteriza não somente pela usurpação do poder (golpe militar), mas também pela concentração em suas mãos de todos os poderes e funções do Estado (a manutenção do regime). Ela supõe uma forma extremamente autoritária do exercício do poder. (BORGES, 2003)

No Brasil, no início da década de 1960, antes do golpe, a doutrina de guerra interna já havia penetrado nas Escolas de Comando de Estado-Maior, pois, segundo os protagonistas da ação militar, já havia uma guerra revolucionária comunista em marcha no Brasil. Nesse sentido, 1964 é visto como um contragolpe ao golpe de esquerda que seria desfechado por João Goulart. (BORGES, 2003)

Dentro do espectro ideológico dos militares brasileiros, a Doutrina de Segurança Nacional serviu para abolir princípios fundamentais do regime democrático liberal, como: a subordinação dos militares ao poder civil e a não intervenção no processo político. A Doutrina propõe uma mudança radical no papel da profissão militar, em que defesa externa implica a defesa interna. Esse novo profissionalismo militar implica uma nova dimensão na política interna do país na qual o militar assume, aberta e agressivamente, um papel que consiste em intervir e tomar posse da política. (BORGES, 2003)

No entender dos militares brasileiros, a partir do momento em que as decisões de política interna foram subordinadas à questão de segurança nacional, a prática política se converteu em uma coisa muito séria para ser deixada nas mãos dos civis. O aparelho militar se vê e se sente mais bem preparado do que os civis para governar o Brasil, porque ele se considera acima dos interesses individuais e de grupos. Nesse sentido, as Forças Armadas se consideram autônomas e independentes dos diferentes segmentos sociais e até mesmo apelam por uma autonomia relativa do Estado a quem devem servir. (BORGES, 2003)

Uma das formas de entrada da Doutrina no Brasil foi pelos oficias militares influenciados pelo exército norte-americano nos campos de batalha da Itália durante a Segunda Guerra Mundial. Os oficiais brasileiros ficaram encantados com a máquina de guerra dos Estados Unidos. Além disso, essas relações foram reforçadas com a participação e formação de militares do Brasil nos cursos das escolas de guerra dos Estados Unidos, especializadas em táticas contra-revolucionárias. (BORGES, 2003)

A segunda forma de inserção da Doutrina no Brasil foi com a criação da Escola Superior de Guerra. Mais conhecida como ESG, foi criada em 1949, pelo Exército Brasileiro, e se tornou o bastião do anticomunismo e a defensora do livre comércio. A ESG formulou uma nova Doutrina de Segurança Nacional, que refletia a experiência de guerra total na Europa e o temor de ameças à segurança no contexto da guerra fria. O que a Doutrina queria, sob os moldes da Escola Superior de Guerra, era resgatar o desejo secular do Brasil de se tornar uma potência mundial e colocar as Forças Armadas como defensoras da civilização cristã ocidental contra o comunismo. (BORGES, 2003)

Os estudos que se organizam na ESG e as propostas que daí resultam vão garantir a presença política dos militares no interior do aparelho do Estado. Nessa direção a Escola assume um papel fundamental no processo político brasileiro, através da criação e propagação da Doutrina, com os diversos cursos que ali são realizados. Os cursos atingem também segmentos civis, notadamente profissionais liberais, empresários, magistrados, sindicalistas, professores universitários e dirigentes de órgãos públicos. (BORGES, 2003)

Tendo por base a sede da Escola no Rio de Janeiro, esses cursos propagam-se por todo país. Os formuladores da Doutrina no Brasil criam no imaginário dos alunos a concepção de que o inimigo interno está infiltrado em toda sociedade brasileira, agindo organizadamente para tomar o poder e, assim, transformar o Brasil numa República totalitária. O inimigo interno apoiado por forças externas (comunismo internacional), é um mal que deve ser extirpado, pois ele coloca em perigo a segurança do país e, por consequência, o seu desenvolvimento político, econômico e social. Na prática, a Doutrina, através de seus conceitos, princípios e fundamentos, permeou, durante os governos militares, toda a estrutura do poder público brasileiro. (BORGES, 2003)

2. ESTRUTURA REPRESSIVA

O Regime Militar prometia, ao tomar o poder, restaurar a legalidade, reforçar as instituições democráticas ameaçadas e restabelecer a composição federativa da nação, rompendo o poder excessivamente centralizado do governo federal e devolvendo poderes aos estados. Prometia, sobretudo, eliminar o perigo da subversão e do comunismo e punir os que, no governo, haviam enriquecido pela corrupção. (ALVES, 2005)

O novo governo pediu o apoio da população e justificou seus atos com base nesse programa. Mas a busca da segurança interna pela eliminação do inimigo interno entrou em conflito com os objetivos declarados de restabelecimento da legalidade e fortalecimento das instituições democráticas. As medidas adotadas para expurgar os que estiveram associados a movimentos sociais e ao governo anterior levaram à institucionalização do Estado de Segurança Nacional, a começar pela promulgação do Ato Institucional nº 1. (ALVES, 2005)

Sentia-se a necessidade de institucionalizar um novo aparato que apoiasse a "revolução". No dia 9 de abril de 1964, apenas oito dias após o golpe, O Ato Institucional nº 1 foi assinado. (ALVES, 2005).

A revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constituinte. Este se manifesta pela eleição popular ou pela revolução. Esta é a forma mais expressiva e mais radical do Poder Constituinte. Assim, a revolução vitoriosa, como Poder Constituinte, se legitima por si mesma. Ela destitui o governo anterior e tem a capacidade de constituir o novo governo. Nela se contém a força normativa, inerente ao Poder Constituinte. Ela edita normas jurídicas sem que nisto seja limitada pela normatividade anterior à sua vitória. Os Chefes da revolução vitoriosa, graças à ação das Forças Armadas e ao apoio inequívoco da Nação, representam o Povo e em seu nome exercem o Poder Constituinte, de que o Povo é o único titular. O Ato Institucional que é hoje editado pelos Comandantes-em-Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, em nome da revolução que se tornou vitoriosa com o apoio da Nação na sua quase totalidade, se destina a assegurar ao novo governo a ser instituído, os meios indispensáveis à obra de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil, de maneira a poder enfrentar, de modo direto e imediato, os graves e urgentes problemas de que depende a restauração da ordem interna e do prestígio internacional da nossa Pátria. A revolução vitoriosa necessita de se institucionalizar e se apressa pela sua institucionalização a limitar os plenos poderes de que efetivamente dispõe.

O presente Ato institucional só poderia ser editado pela revolução vitoriosa, representada pelos Comandos em Chefe das três Armas que respondem, no momento, pela realização dos objetivos revolucionários, cuja frustração estão decididas a impedir. Os processos constitucionais não funcionaram para destituir o governo, que deliberadamente se dispunha a bolchevizar o País. Destituído pela revolução, só a esta cabe ditar as normas e os processos de constituição do novo governo e atribuir-lhe os poderes ou os instrumentos jurídicos que lhe assegurem o exercício do Poder no exclusivo interesse do Pais. Para demonstrar que não pretendemos radicalizar o processo revolucionário, decidimos manter a Constituição de 1946, limitando-nos a modificá-la, apenas, na parte relativa aos poderes do Presidente da República, a fim de que este possa cumprir a missão de restaurar no Brasil a ordem econômica e

financeira e tomar as urgentes medidas destinadas a drenar o bolsão comunista, cuja purulência já se havia infiltrado não só na cúpula do governo como nas suas dependências administrativas. Para reduzir ainda mais os plenos poderes de que se acha investida a revolução vitoriosa, resolvemos, igualmente, manter o Congresso Nacional, com as reservas relativas aos seus poderes, constantes do presente Ato Institucional.

Fica, assim, bem claro que a revolução não procura legitimar-se através do Congresso. Este é que recebe deste Ato Institucional, resultante do exercício do Poder Constituinte, inerente a todas as revoluções, a sua legitimação.²

Define-se a autoridade como decorrente não do povo, mas do exercício de fato do poder. É o executivo que resolve manter a Constituição e o Congresso Nacional, limitando drasticamente seus poderes. O Congresso derivará sua legitimidade não de seu mandato eleitoral, mas do poder de fato do Executivo. Os poderes legislativos eram em grande parte transferidos ao Executivo. (ALVES, 2005)

O Artigo 3º dava ao Presidente da República o poder de introduzir emendas constitucionais, limitando a 30 dias o prazo para debate no Congresso. O Artigo 4º criava a figura legislativa do decurso de prazo, pelo qual os projetos considerados urgentes pelo Executivo seriam automaticamente aprovados se o Congresso não decidisse em contrário em prazo de 30 dias. Uma simples manobra de obstrução promovida podia garantir a aprovação automática de qualquer projeto de lei considerado urgente. O Artigo 6º transferia do Congresso ao Executivo o poder de decretar Estado de Sítio. O Artigo 7º suspendia por seis meses as garantias constitucionais e legais de vitaliciedade e estabilidade. Desse modo, o Estado podia demitir, dispensar, por em disponibilidade, aposentar, transferir para a reserva ou reformar burocratas civis ou pessoal militar. O Artigo 8º³ estabelecia que inquéritos e processos seriam instaurados. Esse artigo lançou as bases dos Inquéritos Policial-Militares (IPMs), que atingiriam milhares de pessoas. O Artigo 10º autorizava a cassação de mandatos legislativos federais, estaduais e municipais e a suspensão dos direitos políticos de qualquer cidadão por um período de 10 anos. A suspensão dos direitos políticos eliminava o direito de voto, de candidatura eleitoral e de participação em atividades político-partidárias. (ALVES, 2005)

A promulgação do Ato Institucional nº1 lançou as primeiras bases legais para o Estado de Segurança Nacional. Os militares podiam agora levar adiante seu projeto segundo as linhas

² Preâmbulo do Ato Institucional nº 1. Disponível em: planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-01-64.htm

³ Art. 8° - Os inquéritos e processos visando à apuração da responsabilidade pela prática de crime contra o Estado ou seu patrimônio e a ordem política e social ou de atos de guerra revolucionária poderão ser instaurados individual ou coletivamente.

traçadas pela Doutrina de Segurança Nacional, mirando áreas específicas e estrategicamente sensíveis de possível oposição política. (ALVES, 2005)

Logo após o golpe militar, uma vasta campanha de busca e detenção foi desencadeada em todo país. O Exército, a Marinha e a Aeronáutica foram mobilizados para levar a efeito operações em larga escala. Ruas inteiras eram bloqueadas e cada casa submetida a busca para detenção de pessoas cujos nomes constavam de listas previamente preparadas. O objetivo era varrer todos que estivessem ligados ao governo anterior, a partidos políticos considerados comunistas ou altamente infiltrados por comunistas e a movimentos sociais do período anterior a 1964. (ALVES, 2005)

No campo da política, a estratégia era o controle dos partidos políticos, do Legislativo, do Judiciário e do Executivo. Na fase inicial, o Judiciário sofreu menos interferência direta que os demais poderes. Mesmo assim, não esteve totalmente imune e 49 juízes foram expurgados em 1964. (ALVES, 2005)

O recurso da cassação, que acompanhou a promulgação do Ato Institucional nº1, atingiu os partidos políticos e o poder Legislativo. Em consequência dos expurgos, transformou-se completamente a representação política no Legislativo. Em 1962, o Partido Social Democrático (PSD) e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) eram os maiores representantes do Congresso Nacional. A aliança PSD-PTB era suficientemente forte para contornar grande parte dos impasses que surgiam no Congresso quanto a reformas políticas e sociais. (ALVES, 2005)

Dos 40 membros do Congresso que perderam seus mandatos na primeira lista após o primeiro Ato Institucional, 18 pertenciam ao PTB, 4 ao PSP (Partido Social Progressista), 3 ao PSD, 3 ao PSB (Partido Socialista Brasileiro), 3 ao PST (Partido Social Trabalhista) e 3 ao PCB (Partido Comunista Brasileiro). Os demais não tinham filiação partidária mencionada. O resultado foi a mudança na composição do Congresso Nacional e o enfraquecimento de seu potencial de resistência às iniciativas legais do Executivo. Verificou-se tendência semelhante nas assembleias estaduais e nas câmaras de vereadores. (ALVES, 2005)

Ultrapassada um só milímetro do limite da crítica que se permitia, limite variável conforme a conjuntura de cada fase, a punição caminhava rápida, seja na forma de cassação de mandato, seja mediante processos judiciais contra os oposicionistas. Centenas de vereadores,

prefeitos, deputados, senadores e até mesmo governadores receberam o choque das inquirições, das incriminações, das acusações e das condenações judiciais. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985)

Nos processos resultantes dos "IPMs da Subversão", formados em 1964 por todos os cantos do país, centenas de vereadores, prefeitos, deputados, senadores e até mesmo governadores receberam o choque das inquirições, das incriminações, das acusações e das condenações judiciais. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985)

A política de cassação teve duas importantes funções. Intimidou o Congresso, demonstrando o que poderia acontecer aos que se rebelasse e reduziu significativamente as possibilidades de coalização parlamentar entre os dois principais partidos, o PTB e o PSD. Ao mesmo tempo, fortaleceu a UDN (União Democrática Nacional), partido extremamente conservador que foi totalmente poupado dos expurgos, fornecendo a principal base de apoio político parlamentar ao novo regime. (ALVES, 2005)

Dentro das próprias Forças Armadas manifestou-se a repressão. O controle dos militares é área de interesse para o Estado de Segurança Nacional. Mecanismos de controle foram criados para limitar a participação política e fazer valer severamente os padrões hierárquicos, de modo a assegurar a predominância dos pontos de vista dos oficiais detentores do poder. Os expurgos visaram sobretudo oficiais com poder de influência ou comando sobre as tropas, concentrandose nos que haviam resistido à conspiração contra o governo João Goulart com o argumento de que as Forças Armadas tinham o compromisso de defender a Constituição. (ALVES, 2005)

Os expurgos nas Forças Armadas em 1964 tiveram dupla função: eliminar todo o pessoal militar que estivera estreitamente associado ao governo anterior e estabelecer a predominância da ESG e da extrema direita. Foi necessário eliminar militares democratas e nacionalistas que poderiam opor-se a políticas de intensificação da repressão declarada e de favorecimento às corporações multinacionais. Era necessário a rápida eliminação de tais grupos. Dentre o corpo de oficiais dos três ramos das Forças Armadas, Exército, Aeronáutica e Marinha, 1.200 foram expurgados no primeiro ano do Regime Militar. (ALVES, 2005)

O mecanismo de cassação utilizado contra oficiais contava com uma circunstância agravante: ao ser punido por um Ato Institucional ou qualquer de seus respectivos Atos

Complementares, um militar era legalmente declarado "morto". Isso significa que ele perdia automaticamente todas as vantagens adquiridas ao longo da carreira – pensões, aposentadorias, soldos de promoção, salários de saúde e família, etc. Essa punição intensificava a repercussão da cultura do medo entre os militares e torna mais poderoso o efeito dissuasivo de histórias de perseguição e punição, aumentando as possibilidades de controle político. Esse mecanismo de controle dos militares constitui eficiente fator coibitivo do desenvolvimento da oposição no interior das Forças Armadas. (ALVES, 2005)

A marcha repressiva também concentrou-se nos movimentos sociais que ganharam força nos anos anteriores ao golpe de Estado executado pelos militares.

Organizações partidárias, com orientação marxista, proibidas pela legislação já antes do golpe de 1964, foram duramente perseguidas após a instalação do Regime Militar. Os órgãos de segurança do governo argumentavam que sua violenta repressão era resposta à violência dos grupos de esquerda e também a existência de uma ameaça real ao Estado, devido ao poderio bélico dessas organizações postas na ilegalidade. Porém, muitos dos partidos atingidos pela repressão não advogavam o emprego de métodos militares. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985)

Muitas organizações resultam de divisões ocorridas a partir de um mesmo partido, o Partido Comunista do Brasil (PCB), fundado em 1922, que até o final da década de 1950 reunia praticamente todos os marxistas brasileiros. A partir da década de 60, surgem novas organizações como a AP (Ação Popular), POLOP (Organização Revolucionária Marxista-Política Operária), PC do B (Partido Comunista do Brasil), ALN (Ação Libertadora Nacional), MR8 (Movimento Revolucionário 8 de Outubro), entre outras. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985)

Compartilhavam um ponto em comum: a busca de uma sociedade socialista. As divergências estão nas estratégias escolhidas para chegar ao abjetivo. Alguns grupos não eram adeptos a meio militares para enfrentar o Regime Militar, apostando numa transição pacífica do capitalismo para o socialismo, enquanto outros baseavam-se na argumentação marxista a respeito de uma legitimidade de uma violência revolucionária dos oprimidos para a tomada do poder. O partido sofre dura repressão do Regime Militar a partir de 1964. É desmantelado o aparelho sindical que tinha sido estruturado sob sua hegemonia. Intelectuais e militantes

vinculados ao partido são perseguidos em todo o país. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985)

A partir do golpe de 1964, o setor sindical torna-se um dos alvos prioritários do Regime Militar. Havia um temor por parte do governo que movimentos trabalhistas causassem problemas no modelo econômico que seria imposto, calcado no arrocha salarial e na desnacionalização. As justificativas para essa ofensiva ao movimento sindical foram as velhas afirmações da ameaça comunista e a possível implantação de uma "República Sindicalista", ambas sem respaldo histórico. Esses perigos fantasmagóricos servem apenas de fachada para uma oposição ao crescimento das atividades sindicais, dos movimentos trabalhistas e das reivindicações sociais. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985)

Numa conjuntura de democracia, os trabalhadores organizados criaram a CGT (Comando Geral dos Trabalhadores), em 1961, uma continuação do Comando Geral da Greva (CGG) que liderou a luta pela conquista do 13º salário. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985)

Pouco importou as autoridades que, em 1964, a cúpula do CGT adotasse uma linha pacífica de respeito à legalidade, diálogo permanente com as autoridades e buscasse conquistas graduais através de Reformas de Base. As perseguições aconteceram sob a alegação de "ameaça comunista". (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985)

Na história do Brasil, é marcante o papel desempenhado pelos estudantes nas lutas políticas e sociais. O meio estudantil serviu de caldo de cultura para fermentação do sentimento nacionalista frente a dominação colonial, impulsionou as lutas pela Abolição e pela República e participou de todas as grandes viradas políticas vividas pelo país no século XX. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985)

Em 1937, foi fundada a UNE (União Nacional dos Estudantes), que existiu, a partir daí, como símbolo e entidade unificadora das lutas estudantis em escala nacional, tanto aquelas voltadas para questões específicas do ensino, quanto guiadas por motivações políticas explícitas: em defesa da democracia, em solidariedade às lutas operárias, em favor dos Direitos Humanos, contra a Ditadura Militar. Nos anos seguintes nasceram nas universidades Diretórios e Centros Acadêmicos. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985)

No período imediatamente anterior ao golpe de abril de 64, a UNE desempenhou expressivo papel na conjuntura de crescimento de lutas nacionalistas e das campanhas em prol das Reformas de Base. Na mesma época, lançou um Centro Popular de Cultura, com atividades voltadas para todo país, disseminando música, teatro, poesia e outras modalidades artísticas, com mensagens em defesa do nacionalismo e da justiça social. Dessa forma, após o golpe, a UNE foi imediatamente apontada como mais uma "ameaça comunista" a ser eliminada. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985)

Em seu primeiro ano, o Estado de Segurança Nacional adotou uma série de medidas destinadas a eliminar quaisquer núcleos de oposição política e social. Com tais iniciativas lançou as primeiras bases coercitivas do novo Estado. (ALVES, 2005)

O Ato Institucional nº 1 promoveu expurgos na burocracia civil, militar e nos quadros políticos, bem como neutralizou qualquer cidadão que pretendesse opor-se organizadamente a políticas em aplicação. A Doutrina de Segurança Nacional dividia a sociedade em diferentes compartimentos a serem individualmente controlados. (ALVES, 2005)

A força da repressão e a rapidez com que os estrategistas do novo Estado trataram de aplicar suas diretrizes desarmaram a oposição. Isso dotou o Estado de ampla margem de manobra para outras medidas que aprofundassem sua estrutura organizacional. A desarticulação do Congresso Nacional e de muitos outros setores de oposição política permitiu ao governo Castelo Branco neutralizar as débeis tentativas parlamentares de resistência à institucionalização de importantes mecanismos de controle social e político. Ao final do primeiro ano estava instaurado o Estado de Segurança Nacional e criadas as bases para as mais amplas medidas de controle que se fariam necessárias nos anos seguintes. (ALVES, 2005)

No ano seguinte, 1965, o Regime Militar continua sua marcha repressiva com a assinatura do Ato Institucional nº 2, no dia 17 de outubro. Esse Ato Institucional habilitava o Estado a manobrar de diversas maneiras. Capacitava o aparato repressivo a concluir a operação de "limpeza" iniciada pelo Ato Institucional nº 1, bem como a extinção de partidos políticos e as rígidas exigências para a constituição de novas formações obrigaram a oposição a concentrar todas as suas energias na reconstrução das estruturas representativas. (ALVES, 2005)

O Governo tentou inicialmente impor, por meio do Congresso, uma emenda constitucional que enfraqueceria consideravelmente o Judiciário e limitaria ainda mais os poderes do Legislativo. Mas dessa vez o Congresso, em geral obediente, rebelou-se. O governo exerceu intensa pressão para a aprovação dessa emenda. Os indícios de que o Congresso poderia recusar seu próprio esvaziamento provocaram uma crise política, intensificando as pressões dos setores de linha-dura sobre o presidente. Fora decidido que se o Congresso rejeitasse a emenda, o Ato Institucional nº 2 seria imposto por decreto do Executivo. (ALVES, 2005)

Alguns grupos da Escola Superior de Guerra preferiam assegurar a aprovação do Congresso a uma proposta que de outro modo seria imposta pela força, à custa da legitimidade do Estado. Mas o Congresso recusou-se a desempenhar o papel que lhe era exigido e forçou a mão da repressão. (ALVES, 2005)

Castelo Branco finalmente decidiu não esperar a votação do Congresso. Na véspera do dia em que uma sessão plenária apreciaria a emenda constitucional, ele baixou por decreto o Ato Institucional nº 2. (ALVES, 2005)

O preâmbulo apresentava as justificativas de um Manifesto à Nação. O Movimento que tomou o poder em 1964, explicava o manifesto, era "uma autêntica revolução", que "representava o povo e em seu nome exerce o Poder Constituinte". O preâmbulo evocava também uma promessa já feita no Ato Institucional nº 1: "Não se disse que a Revolução foi, mas que é e continuará". A justificativa referia-se explicitamente a premissas básicas da Doutrina de Segurança Nacional, especialmente quanto aos perigos representados pelo "inimigo interno". O novo ato era necessário, alegava-se, porque "agitadores de várias matizes e elementos da situação eliminada [...] já ameaçam e desafiam a própria ordem revolucionária". A definição do "inimigo interno" foi alterada para incluir não só todos aqueles que estivessem associados ao governo anterior, como a categoria consideravelmente mais ampla de todos que "desafiavam a própria ordem revolucionária", isto é, todos os membros de qualquer oposição. (ALVES, 2005)

Dizia ainda o preâmbulo:

Democracia supõe liberdade, mas não exclui responsabilidade nem importa em licença para contrariar a própria vocação política da Nação. Não se pode desconstituir a Revolução, implantada para restabelecer a paz, promover a honra nacional [...].

Considerando que o país precisa de tranquilidade para o trabalho em prol do seu desenvolvimento econômico e do bem-estar do Povo, e que não pode haver paz sem autoridade, que é também condição essencial da ordem;

Considerando que o Poder Constituinte da Revolução lhe é intrínseco, não apenas para institucionalizá-la, mas para assegurar a continuidade da obra a que se propôs [...].

As medidas adotadas no Ato Institucional nº 2 podem ser divididas em três categorias: aquelas destinadas a controlar o Congresso Nacional, com o consequente fortalecimento do poder Executivo; as que visavam especialmente o Judiciário; e as que deveriam controlar a representação política. (ALVES, 2005)

Para manter sob controle o Congresso, o Artigo 2º reduzia de maioria de dois terços para maioria simples o número de votos necessários à aprovação de emenda constitucional apresentada pelo Executivo; o Artigo 4º transferia ao Executivo competência exclusiva em questões orçamentárias e de regulamentação das Forças Armadas; o Artigo 5º limitava a 45 dias o prazo para discussão no Congresso de qualquer projeto de lei de iniciativa do Presidente da República, e mantinha o mecanismo do decurso de prazo, pelo qual os projetos urgentes apresentados pelo Executivo deviam ser considerados em prazo de 30 dias ou seriam automaticamente aprovados; o Artigo 13 transferia ao Executivo competência exclusiva para decretar ou prorrogar estado de sítio; o Artigo 30 dava ao Executivo direito de baixar atos complementares e decretos-lei; e o Artigo 31 concedia ao Executivo o poder de decretar recesso do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras de Vereadores. Durante o período em que o Congresso estivesse fechado, o Executivo poderia legislar sobre qualquer matéria. (ALVES, 2005)

Para limitar os poderes do Judiciário, o Artigo 6º emendava a Constituição da seguinte maneira: aumentava para 16 o número de ministros do Supremo Tribunal Federal, a serem indicados pelo Presidente da República. O aumento do número de ministros do Supremo Tribunal Federal destinava-se a garantir maioria em questões do Executivo, dando ao Executivo um controle muito maior sobre as decisões do judiciário; estipulava que os juízes federais também seriam nomeados pelo Presidente e determinava que os crimes políticos contra o Estado só poderiam ser julgados pelo Supremo Tribunal Federal se não estivessem sob jurisdição direta dos Tribunais Militares. O Artigo 8º previa que os civis acusados de crimes contra a segurança nacional seriam processados em Tribunais Militares. A transferência aos Tribunais Militares dos processos políticos envolvendo questões de segurança nacional era uma

resposta às pressões dos setores linha-dura, pois eliminava a possibilidade de recurso, o que permitia a muitos processados escapar à degola. (ALVES, 2005)

O Ato Institucional nº 2 fixou consideráveis restrições à representação política. O Artigo 15 confirmava o poder do Executivo para cassar mandados eleitorais e suspender direitos políticos por dez anos. Seu parágrafo único estipulava que os representantes que perdessem seus mandatos não seriam substituídos; o quórum parlamentar seria determinado em função dos lugares efetivamente preenchidos. Esse artigo permitia ao Executivo transformar os legislativos qualitativamente, cancelando os mandatos eleitorais de membros da oposição, e quantitativamente, na medida em que o governo passava a obter maioria pela simples cassação do número necessário de parlamentares oposicionistas. (ALVES, 2005)

O Artigo 16 regulamentava as atividades dos cassados e de todos aqueles que haviam sido ou seriam punidos por qualquer dos dois primeiros Atos Institucionais. Seus direitos eram drasticamente limitados coma as seguintes medidas: cessação de privilégio de foro por prerrogativa da função; suspensão do direito de votar e de ser votado em eleições indicadas; proibição de atividade ou manifestação sobre assunto de natureza política; aplicação, quando considerada necessária à preservação da ordem política e social, de liberdade vigiada, domicílio determinado e proibição de frequentar determinados lugares. Essas medidas destinavam-se a eliminar da vida política ou de atividades sindicais todos aqueles que, no entender do Estado de Segurança Nacional, constituíam o "inimigo interno". (ALVES, 2005)

Por fim, o Artigo 18 extinguia todos os partidos políticos então existentes. Novos partidos seriam constituídos segundo as rígidas condições fixadas no Estatuto dos Partidos de 15 de junho de 1965 (Lei nº 4.740), sendo regulamentados por novos Atos Complementares. No dia 20 de novembro de 1965 o regime baixou o Ato Complementar nº 4, estabelecendo normas para a criação de partidos políticos. Novos partidos deveriam constituir-se de pelo menos 120 deputados e 20 senadores em período de 45 dias, a contar da promulgação do ato. Não poderiam ser usados nomes de partidos extintos. A severidade do Ato seria posteriormente abrandada, temendo o governo, naquelas circunstâncias, que não se apresentasse um número suficiente de parlamentares dispostos a arriscar a perda de seus mandatos para formar um partido de oposição. Não interessava ao Estado de Segurança Nacional montar um sistema unipartidário. Visando sua própria legitimação, o Estado queria um partido de "oposição responsável", ao qual caberia oferecer crítica construtiva ao regime. Passaram então as normas

a exigir apenas que o partido a ser formado reunisse tantos membros do Congresso quanto possível. Os vários partidos de oposição associaram-se para formar o Movimento Democrático Brasileiro (MDB). O partido de apoio ao governo foi denominado Aliança Renovadora Nacional (ARENA). (ALVES, 2005)

3. ÓRGÃOS DA REPRESSÃO POLÍTICA

No Brasil, as primeiras preocupações com a montagem de uma estrutura semelhante a um serviço de inteligência remontam à institucionalização, em 1927, do Conselho de Defesa Nacional (CDN), composto pelo Presidente da República e seus ministros civis e militares. O órgão tinha caráter consultivo e suas atribuições correspondiam ao estudo e à coordenação de informações sobre todas as questões de ordem financeira, econômica, bélica e moral, relativas à defesa da pátria. Tinha como maior preocupação o acompanhamento do movimento operário, eventuais repercussões da Revolução Russa de 1917 e os impactos das crises econômicas no país, tudo ainda muito pouco articulado. (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014)

Em 1934, a entidade foi reorganizada como o Conselho o Conselho Superior de Segurança Nacional (CSSN). Seus objetivos principais eram: estudar os problemas de tempos de paz que, por sua importância e natureza, pudessem afetar os interesses da defasa nacional; centralizar as questões referentes às questões referentes à defesa do país e assessorar as relações entre secretaria-geral de Segurança Nacional e os outros ministérios, nos assuntos de suas competências. O governo Getúlio Vargas manteve essa estrutura, não obstante a Polícia Civil e o Ministério da Guerra terem, na prática, se convertido em serviços secretos contra os inimigos do Estado Novo. Com o fim da Segunda Guerra Mundial e a deposição de Vargas, o órgão foi substituído pelo Conselho de Segurança Nacional (CSN). O advento da Guerra Fria e a decorrente polarização política no Brasil passaram a exigir maior profissionalização dos serviços de informação, o que levou a uma transformação da incipiente estrutura, tendo como referência modelos em larga operação em países como Estados Unidos, França e Inglaterra. (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014)

3.1 COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÃO (CGI)

A Comissão Geral de Investigação (CGI) foi criada por Decreto no dia 27 de abril de 1964, com a finalidade de regulamentar a investigação sumária, prevista no Artigo 7⁴ do Ato Institucional nº 1. Esse ato suspendia as garantias constitucionais dos brasileiros por um período de seis meses, podendo retirar a estabilidade, a vitaliciedade da função daqueles que poderiam, então, ser demitidos, dispensados, postos em disponibilidade, aposentados e transferidos para a reserva ou reformados. A CGI era ligada à Presidência da República pela estrutura administrativa do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. As investigações poderiam ser abertas por iniciativa própria da CGI, por determinação do presidente da República, de ministros de Estado, dos chefes dos gabinetes Civil e Militar ou por solicitação de dirigentes de autarquias, de sociedades de economia mista, de fundações e empresas públicas, e de governadores e prefeitos. Eram compostas por membros escolhidos pelo presidente da República, e um deles era indicado para presidir a comissão. O órgão foi extinto em de outubro de 1964, e uma nova CGI foi criada em setembro de 1968, tendo como objetivo investigar o enriquecimento ilícito de pessoas no exercício de cargo ou função pública, com vistas ao confisco sumário de seus bens. (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014)

A velha noção de "crise moral" foi um dos motes utilizados pelo regime militar para justificar suas ações. Juntamente ao combate à subversão e ao comunismo, "acabar com a corrupção" era uma das bandeiras da época. Acordes com um discurso ético-moral, identificavam os políticos como venais, julgando os civis como incapazes de gerir a coisa pública. "Traços característicos dos brasileiros", segundo alguns militares, como a "tendência à improvisação em detrimento do planejamento" e o "tradicional sentimentalismo do povo", comporiam um organismo social permeável às práticas de favorecimento pessoal, administração informal, etc. (FICO, 2001)

Uma das frustrações da linha dura, durante o governo de Castelo Branco, foi o poucocaso do presidente quanto ao tema da corrupção. Assim, além de cobrarem de Castelo maior rigor nas punições aos subversivos, questionavam-no também em relação aos corruptos. Paralelamente à montagem do sistema de informações e segurança, havia que estabelecer mecanismos de combate à corrupção. Para isso, foi criado o sistema CGI. (FICO, 2001)

⁴ Art. 7° - Ficam suspensas, por seis (6) meses, as garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade e estabilidade.

Segundo um dos seus vice-presidentes, a CGI tinha uma dupla missão: "a de um tribunal administrativo especial destinado a promover investigações sumárias para propor ao presidente da República o confisco de bens" e a de "promover investigações para apurar atos de corrupção ativa e passiva, ou contrárias à preservação e consolidação da Revolução [...]". Com o passar do tempo, a CGI foi alargando sua área de ação, adotando medidas repressivas para atos não relacionados ao enriquecimento ilícito. O confisco de bens tinha um caráter de ressarcimento, enquanto que as medidas resultantes de sua aplicação tinham caráter político. (FICO, 2001)

3.2 O SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI)

O Serviço Nacional de Informações foi criado pela Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964, como órgão da Presidência da República. Tinha como atribuição articular e coordenar, em todo território nacional, as atividades de informação e contrainformação que interessavam à segurança nacional, e . (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014)

O SNI foi o grande repositório das informações obtidas pelos demais instrumentos de repressão. Absorveu o Serviço Federal de Informações e Contrainformações (SFICI) e a Junta Coordenadora de Informações (JCI). Com isso, buscou a modernização administrativa e eficiência operacional no campo das informações, com o objetivo de fortalecer e aprimorar os instrumentos de controle, coordenação e planejamento da administração pública. Foi idealizado e chefiado, inicialmente, pelo general Golbery do Couto e Silva, que anos mais tarde teria dito, ao se referir ao órgão: "criei um monstro". (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014)

A primeira regulamentação do SNI foi em dezembro de 1964, que previa uma chefia civil ou militar de confiança do presidente da República e assistentes, e um gabinete com status de ministério, além de uma agência central no Distrito Federal e agências regionais. As agências estavam organizadas em Chefia, Seção de Informações Estratégicas, Seção de Segurança Interna e Seção de Operações Especiais. (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014)

Entre as atribuições do chefe do SNI estava a de estabelecer ligação direta com órgãos federais, estaduais e municipais, com entidades paraestatais e autárquicas, além de poder solicitar a colaboração de entidades privadas. Outras atribuições eram: criar e extinguir agências; requisitar funcionários e propor a designação de oficiais das Forças Armadas; classificar assuntos como "secretos" e "ultrasecretos", de acordo com o regulamento para a salvaguarda

das informações que interessam à segurança nacional. (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014)

À agência central do SNI cabia, entre outras competências, estabelecer a ligação com as outras agências, com órgãos cooperadores; processar informes e informações e difundi-los; planejar e implementar os planos de informação e de contrainformação; acionar seus órgãos de busca; instruir e treinar pessoal; arquivar a documentação de modo a permitir consulta rápida e manter seus fichários atualizados. As agências regionais tenham atribuições semelhantes e complementares, já que se reportavam à agência central. (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014)

A Seção de Informações Estratégicas planejava a pesquisa e a busca de informações, além de reunir e processar os dados e os estudos realizados. À Seção de Segurança Interna competia identificar e avaliar tensões oposicionistas, processar os dados e propor sua difusão. E a Seção de Operações Especiais realizava a busca especializada de informes e participava do planejamento das operações e ações.(COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014)

Dentro da chamada comunidade de informações, o SNI revelou-se o único organismo a ter as funções definidas, que eram coletar, armazenar, analisar, proteger e difundir informações sobre os opositores do regime. Alguns dos chefes do SNI eram membros ilustres do regime militar, como os ex-presidentes Emílio Garrastazu Médice e João Baptista de Oliveira Figueiredo. (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014)

O SNI possuía larga margem de ingerência em diversos assuntos, pois os órgãos de informações sob sua superintendência espraiavam-se pelos diversos níveis e áreas da administração pública. Segundo a avaliação de um dos seus chefes, general Carlos Alberto da Fontoura, o SNI contava com cera de 2.000 funcionários, além de colaboradores espontâneos ou remunerados. (FICO, 2001)

A matéria-prima desse órgão era o informe, isto é, notícias, dados, esclarecimentos sobre qualquer questão considerada relevante pela lógica do sistema. Toda uma rotina extremamente normalizada regulava a produção das informações. A produção dessas informações devia observar alguns princípios básicos: objetividade, oportunidade, segurança, clareza, simplicidade, imparcialidade e outros. Porém, na maioria das vezes, a informação constitui-se num texto bastante subjetivo, vazado no obscuro jargão da comunidade de informação e

inteiramente parcial. Segundo a opinião de Ernesto Geisel, "as informações eram apaixonadas [...], nem sempre eram isentas". As regras da comunidade diziam também que estimativas só podiam ser divulgas pelo chefe do SNI, mas, na verdade, inúmeras avaliações e projeções futuras – muitas delas francamente delirantes – foram divulgadas por escalões inferiores. (FICO, 2001)

"Planos de Busca", precedidos dos respectivos "Pedidos de Busca", orientavam a etapa inicial da produção da informação, que era dividida em quatro fases: planejamento da missão, reunião dos conhecimentos pertinentes, processamento dos dados e difusão da informação aos demais órgãos do sistema. (FICO, 2001)

Alguns documentos eram rotineiramente produzidos pelos órgãos de informação e obedeciam a um formato preestabelecido: o Levantamento de Dados Biográficos, a Ficha Conceito, o Prontuário e o Juízo Sintético. (FICO, 2001)

O Levantamento de Dados Biográficos era especialmente utilizado quando da nomeação de alguém para um cargo público e, sobre o indivíduo em pauta, deveria discriminar, necessariamente, posição ideológica, postura em relação ao golpe, eventuais atividades subversivas, probidade administrativa, eficiência funcional ou profissional e conduta civil. Além dos casos para nomeação para cargos públicos, o Levantamento também era feito para pessoas cogitadas para curso e bolsas de estudo e estágios no exterior que dependessem da autorização do presidente da República, e para todos os possíveis dirigentes universitários. (FICO, 2001)

A Ficha Sintética continha um juízo ou avaliação geral do cidadão. Quanto à posição ideológica, as classificações possíveis eram: "democrata", "comunista", "esquerdista", "sem posição definida", "não há registros" ou "os registros não permitem opinião conclusiva". No que se refere à "atitude com relação à Revolução de 31 de março de 64", os rótulos mais comuns eram: "integrado", "adesista", "contrário" e "contra-revolucionário". Quanto a possíveis "atividades subversivas", uma pessoa podia ser, por exemplo, "atuante" e "simpatizante". O agente anotava na Ficha, ainda, se havia "registros positivos" ou "negativos" quanto aos quesitos "probidade administrativa", "eficiência funcional ou profissional" e "conduta civil". (FICO, 2001)

A Ficha-Conceito registrava, dentre outras informações, avaliações subjetivas quanto ao "conceito profissional" (por exemplo, alguém podia ser avaliado como "Bom. Honesto e trabalhador"), ao "caráter" (exemplos: "Firme e bom. Chega a ser intransigente", "Fraco", "Duvidoso"), à "capacidade profissional" (de alguém se disse: "Baixa. Nível intelectual baixo.") à sua "inteligência" e a outros dados. (FICO, 2001)

O SNI não era simplesmente uma estrutura voltada para o recolhimento de informações capazes de subsidiar a tomada de decisões das autoridades brasileiras. Era, antes de tudo, um sistema de espionagem e inculpação que partia do pressuposto de que ninguém estava totalmente imune ao comunismo, à subversão ou à corrupção. Para um membro da comunidade de informações, nunca era surpreendente encontrar indícios desabonadores quando se investigava alguém. Supunha-se que uma conspiração insidiosa estava em curso (a "escalada do movimento comunista internacional") e que ela era capaz de envolver os incautos, considerados "inocentes úteis". Desse modo, tomados inteiramente pela desconfiança sistemática, os agentes de informação desenvolveram algumas técnicas de trabalho capazes de gerar culpados em quantidade compatível com o forte sentimento anticomunista de que estavam tomados. Uma interação especial estabelecia-se entre os oficiais em postos de mando e o pessoal subalterno dos órgãos de informações, entre diretrizes gerais e sua efetivação na prática cotidiana dos afazeres rotineiros dos agentes de informação. Dessa forma, os assim chamados "excessos" da comunidade de informação (incriminações levianas, perseguições políticas, etc.) não eram desvios das diretrizes superiores, mas configuram-se como um trabalho "sujo", entendido pelos oficiais-generais como necessário, embora escamoteado pelo fato de ser feito pelos subalternos. (FICO, 2001)

A reiteração era a principal técnica de inculpação da comunidade de informações. Consistia em lançar uma primeira dúvida, baseada em indício aparentemente insignificante, que, posteriormente, poderia ser usada como dado desabonador da vida pretérita de alguém. Uma visita, por exemplo, que um cidadão fizesse a outro – este último "tido como comunista" - era uma informação ciosamente arquivada e que, futuramente, podia ser usada como "agravante" de uma presumível afronta aos ditames da segurança nacional. Estas eram as informações comumente iniciadas pela expressão "consta que" e muito encontradas entre os papéis da comunidade de informação. (FICO, 2001)

Outra forma corriqueira de incriminar alguém are acrescer às supostas acusações de "subversivo" a pecha de imoral. A acusação infundada de "desvio" sexual também era usada para confirmar a inculpação de comunista, de subversivo ou corrupto. Deste modo, para a comunidade de informações, agravava a situação de um suspeito supô-lo envolvido em atividades sexuais não usuais. Medidas duras de repressão foram recomendadas a um brasileiro acusado de comunismo, pois como sugeria imprudentemente uma informação, o suspeito também seria um "pederasta passivo". O sexo sempre foi utilizado pela espionagem para desqualificar o inimigo, tendo em visa a imagem dos como moralmente corretos e viris, tipicamente propagada por eles próprios. (FICO, 2001)

Algumas técnicas não serviam apenas para incriminar inocentes. Alimentar permanentemente o sistema de informações como novos dados sobre velhos casos era uma forma de evidenciar a necessidade dos órgãos de informação, que assim mostravam-se atentos à evolução dos problemas. Longos e intermináveis processos eram constituídos, com o acúmulo de sucessivos anexos ou novos inquéritos. Com isso, os envolvidos eram lançados num clima de permanente de incerteza e tinham a impressão de uma vigilância constante. (FICO, 2001)

Boa parte dos esforços dos órgãos de informação foi gasta na tentativa de demonstrar que a repressão era parte de uma guerra cuja iniciativa e piores atos cabiam ao inimigo. Assim, os "objetivos violentos" e os "requintes inumanos de barbaridade" eram atribuídos aos "terroristas". (FICO, 2001)

Do mesmo modo, um grande esforço era feito para caracterizar os militares como vítimas, pessoas que, segundo a ótica dos órgãos de informações, não recebiam a mesma atenção que os atingidos do outro lado. Por exemplo, a comunidade dizia que se alardeavam os maus-tratos impingidos aos criminosos, mas os "males por eles produzidos a tantas famílias, viúvas e órfãos de agentes de segurança" eram esquecidos. (FICO, 2001)

A espionagem da ditadura gerou consequências gravíssimas, que repercutem até hoje no país. Durante a ditadura, além dos casos óbvios de perseguição, prisão, tortura e morte de militantes e quadros organizados, praticados pela polícia política, milhares de pessoas foram espionadas, julgadas e prejudicadas pela comunidade de informação, colaborando assim para a longa duração da ditadura e de seu aparato repressivo. (FICO, 2003)

Órgãos de recolhimento e análise de informações, que visam assessorar o poder público, são essenciais e compatíveis com a democracia. No regime militar brasileiro, entretanto, esses órgãos não se limitaram ao recolhimento de informações estratégicas, mas integraram o sistema repressivo do regime, fornecendo dados desvirtuados sobre os brasileiros, julgando subjetivamente cidadãos sem direito de defesa, participando de operações que culminaram em prisões arbitrárias, tortura e assassinato político. (FICO, 2001)

3.3 O INQUÉRITO POLICIAL MILITAR (IPM)

No dia 27 de abril de 1964 o governo Castelo Branco baixou o decreto-lei instituindo os IPMs. Comissões especiais de inquérito foram criadas em todos os níveis de governo, em todos os ministérios, órgãos governamentais, empresas estatais, universidades federais e outras organizações vinculadas ao governo federal. Como primeiro passo, deveriam investigar as atividades de funcionários civis e militares, de níveis municipal, estadual e federal, para identificar os que estavam comprometidos com atividades subversivas. Os IPMs constituíam o mecanismo legal para a busca sistemática de segurança absoluta e eliminação do "inimigo interno". (ALVES, 2005)

Os IPMs tornaram-se uma fonte de poder de fato para o grupo de coronéis designados para chefiar ou coordenar as investigações. Configuravam o primeiro núcleo de um aparato repressivo em germinação e o início de um grupo de pressão de oficiais de linha-dura no interior do Estado de Segurança Nacional. Como, na época, a decisão era passível de revisão pelo Judiciário, o Supremo Tribunal Federal e os tribunais estaduais frequentemente revogavam as decisões do IPM. Os coronéis dos IPMs passaram a protestar cada vez mais contra a autonomia judicial, forçando o Executivo a ampliar as medidas de controle sobre os juízes e o próprio Judiciário. (ALVES, 2005)

Os IPMs também passaram a servir a interesses políticos locais. Certos políticos da UDN que frequentemente perdiam eleições passaram a valer-se do recurso de acusar seus adversários políticos de atividades subversivas, envolvendo-os em algum IPM para eliminar a concorrência indesejada. (ALVES, 2005)

Os IPMs não se limitaram a expurgar organismos burocráticos e políticos oposicionistas. Oficiais que integravam o grupo de linha-dura pressionavam para uma repressão mais direta da população. (ALVES, 2005)

Carentes de qualquer fundamentação jurídica formal, esses inquéritos não se submetiam a regras fixas de comprovação. Os próprios coronéis frequentemente estabeleciam os preceitos legais sobre os quais deveriam basear suas decisões. O testemunho da opinião pública era suficiente, em certos casos, para provar as atividades subversivas ou revolucionárias que justificam punição. A simples acusação num IPM bastava para desencadear uma série de perseguições que podiam incluir prisão e tortura. (ALVES, 2005)

Nesse inquérito inexiste o que, no Direito, se chama de "contraditório", que é a possibilidade de o indiciado contestar, com provas, as acusações. Isso quer dizer que, durante as investigações dessa fase, não há defesa. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985)

Os presos por motivação política foram submetidos, nos anos do regime militar, a longos períodos de incomunicabilidade, quer com seus familiares quer com seus advogados. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985)

A formação dos IPMs de presos políticos era dividida em duas partes: a fase dos DOI-CODIs e a do "cartório", em que os presos passavam à disposição dos DOPS ou da Polícia Federal, encarregados de formalizar os inquéritos. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985)

Na primeira fase, a incomunicabilidade e os maus tratos físicos e mentais eram a tônica dos chamados "interrogatórios preliminares". Na maioria das vezes, nem mesmo a Justiça Militar era comunicada sobre as detenções efetuadas. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985)

Os DOI-CODIs agiam impunemente. Tinham sua própria lei. E não respeitavam a do país, nem mesmo os prazos processuais estabelecidos pela própria legislação de Segurança Nacional. As pessoas eram interrogadas encapuzadas. Seus interrogadores usavam codinomes ou apelidos e não se identificavam aos presos. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985)

Quando os órgãos de informação estavam satisfeitos com o interrogatório, o preso era remetido ao DOPS, ou à Polícia Federal, iniciando a segunda fase da formação do inquérito. Geralmente, eram essas repartições que comunicavam à Justiça Militar. Os depoimentos ali tomados em "cartório" procuravam manter as confissões obtidas sob coação no DOI-CODI. Ao DOPS era reservado o trabalho de resumir aqueles interrogatórios preliminares. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985)

Também se torturava no DOPS. Muitas vezes fazia-se voltar o detido ao DOI-CODI para que novas investigações fossem realizadas ou para que o depoente desistisse de fazer modificações em seu depoimento de "cartório", suprimindo "fatos" extraídos sob tortura. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985)

A partir de 1968, era vedada a impetração do Habeas corpus, pois o AI-5 proibia a apreciação judicial desta garantia "nos casos de crimes políticos contra a Segurança Nacional, a ordem econômica e social e a economia popular". (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985)

Sem direito a Habeas corpus, sem comunicação da prisão, sem prazo para a conclusão do inquérito, preso ficava absolutamente indefeso nos órgãos de segurança, desdo o dia em que fosse detido até quando passasse a Justiça Militar. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985)

Indefesso e incomunicável, era obrigado a confessar aquilo que seus interrogadores queriam, depois de logas sessões de tortura. Obtidas as confissões, os inquéritos eram "legalizados" e as prisões comunicadas. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985)

4. A IMPRENSA E A COBERTURA DO GOLPE

4.1 CENSURA

Não se pode falar propriamente no "estabelecimento" da censura durante o regime militar porque ela nunca deixou de existir no Brasil. Livros, jornais, teatro, música e cinema sempre foram atividades visadas pelos mandantes do momento, e muitas vezes, tratadas como simples rotina policial. Assim, para a ditadura militar, tratava-se mais de uma adequação, não de uma criação. (FICO, 2003)

Castelo Branco, primeiro presidente militar, editou a lei de imprensa dias antes de entregar o cargo ao seu sucessor. A lei anunciava regulamentar a "liberdade de manifestação do pensamento e de informação", mas permitia a censura quando se tratasse de propaganda de "processos de subversão da ordem política e social". O segundo parágrafo do artigo inicial informava que televisão, música, cinema e teatro estavam sujeitos à censura "na forma da lei". Livros e periódicos não poderiam ser clandestinos ou atentar contra a moral e bons costumes. De modo que tudo poderia ser censurado, bastando ao governo lançar mão desta ou daquela dubiedade da legislação. (FICO, 2003)

De modo que não apenas a imprensa, notadamente os jornais, esteve enquadrada desde os primeiros momentos da ditadura. Também as atividades artísticas, culturais e recreativas foram reguladas desde sempre. (FICO, 2003)

Milhares de veículos, por todo o Brasil, assumiram posturas pragmáticas ou de apoio ostensivo ao regime, que tem sido chamado, genericamente, de autocensura. Existia toda uma sistemática que ordenava a pauta de "proibições determinadas", baseada na vontade de censura de um assunto específico por parte dos órgãos do governo. Desse modo, um ministro ou comandante militar encaminhava ao ministro da Justiça um pedido para que tal assunto fosse censurado e, então, caso o ministro aquiescesse, a Polícia Federal expedia o documento adequado ao caso específico, uma informação escrita ou telefonema aos órgãos não submetidos a censura prévia. (FICO, 2003)

Havia dois tipos de censura à imprensa. O primeiro era chamado "censura prévia" e pressupunha o exame, pelos técnicos do Departamento de Polícia Federal, dos textos

jornalísticos antes de sua proibição. O segundo era a fiscalização sistemática e velada no sentido de impedir a divulgação de notícias ou comentários contrários ao regime e as instituições. Os dois procedimentos baseavam-se numa classificação de temas censurados que a ditadura chamava de "proibições determinadas". Entre agosto de 1971 e janeiro de 1973, foram determinadas oitenta proibições, a maioria delas originada no Ministério da Justiça. O Centro de Informações do Exército, o próprio Ministério do Exército e a Presidência da República foram órgãos que também demandaram muitas proibições. (FICO, 2003)

A censura também era exercida através de recomendações que afetavam a técnica jornalística: em 1970 o ministro da Justiça que expressões como "fontes bem informadas" ou "fontes autorizadas" fossem utilizadas nas notícias. Do mesmo modo, não admitia manchetes escandalosas e recomendava que certas notícias de assaltos a bancos fossem resumidas e publicadas nas páginas internas. (FICO, 2003)

4.2 A COBERTURA DO REGIME MILITAR NA IMPRENSA

A imprensa no Rio de Janeiro sistematizou um importante instrumento utilizado no sentido de construir consentimento e dar legitimidade ao governo que substituiria o governo de João Goulart. Esse instrumento foi a formação e atuação de um inédito arranjo editorial – a chamada Rede da Democracia – envolvendo três das mais importantes empreses midiáticas do período imediatamente anterior ao golpe militar de 1964: as organizações Globo, o Jornal do Brasil e os Diários Associados. (SILVA, 2008.)

Esses veículos de imprensa possuíam vasto alcance, tendo um grande número de consumidores. Não existe uma linguagem neutra para definir o que seja "grande imprensa", uma vez que nenhuma publicação jamais teve de registrar-se como "grande" ou "alternativa", e que os próprios termos sejam difíceis de conceituar. Entretanto, somente aqueles jornais cujas metas, estrutura organizacional e público-alvo apresentassem uma certa reputação de imparcialidade e profissionalismo e assim fossem reconhecidos por seus consumidores (sejam eles leitores ou anunciantes) conseguiram organizar uma frente dotada de êxito em relação à oposição ao governo de Goulart. (SILVA, 2008.)

Exemplos como os jornais Tribuna de Imprensa e Última Hora ilustram bem a inexatidão do conceito de "grande imprensa", pois, mesmo tendo formatos tradicionais e longa

história como diários convencionais, o primeiro também gozava de reputação de "escandaloso" e manipulador de fatos que dificilmente correspondiam às noções de probidade e veracidade atribuídos à "grande imprensa". Já o segundo, criado para dar apoio ao governo de Vargas, desde o nascimento não perfazia o perfil de imparcialidade retoricamente explorado pelas empresas jornalísticas. (SILVA, 2008.)

Outro exemplo pode ser apontado por outro periódico de igual importância naquela conjuntura e que não participou da Rede da Democracia. Trata-se do Correio da Manhã, que identificado com as classes médias conservadoras e com pensamento liberal, também engrossou as fileiras oposicionistas ao governo de Goulart entre 1963 e 1964. Mas, diferente dos jornais que compuseram a Rede, esse diário não cessou suas críticas ao quadro político-econômico do país no momento posterior ao golpe de 1964, assumindo uma precursora posição oposicionista ao governo dos generais que, no campo da "grande imprensa" nacional, seria assumido somente após o Ato Institucional nº 5 em dezembro de 1968. (SILVA, 2008.)

O jornal Folha de São Paulo foi simpático ao golpe militar. O Grupo Folhas recebeu do governo Castello Branco apoio político-financeiro e, antes mesmo do golpe, a ação coerente enquanto empresa em sempre almejar e obter lucro, fez com que a Folha apoiasse a destituição de Goulart. Um jornal que apoiasse o golpe de 1964, liderado e organizado pelas elites do país, poderia obter uma certa simpatia dos anunciantes, que sem dúvida nenhuma faziam parte dessa elite golpista. Esta simpatia muito provavelmente poderia representar um aumento considerável nos lucros deste jornal, através de contratos de publicidade. (SILVA, 2008.)

O jornal O Estado de S. Paulo, além dos interesses econômicos, desempenhou um papel elitista quando da incorporação das massas no cenário político, acentuado no Brasil pelo governo de Goulart. A história do Brasil é fértil em momentos em que as elites tentam impedir a ampliação da participação popular através de medidas autoritárias, quase sempre com a participação dos militares. O temor da participação das massas leva as elites a exigirem a redução da esfera pública, reprimindo ou controlando os conflitos sociais. A imprensa tem uma força política importante, uma vez que controla a opinião pública. Ainda que a liberdade seja essencial para o exercício de suas funções, sendo o jornal uma empresa privada, a defesa da empresa e da ordem necessária ao desenvolvimento de seus negócios, em alguns momentos passa a ser mais importante que a defesa da liberdade. Por isso, a metamorfose verificada em certos setores da imprensa, de porta-voz da sociedade em instrumento de legitimação do autoritarismo, não é de todo incompreensível. (SILVA, 2008.)

Em depoimento prestado pelo general Assis Brasil - chefe da Casa Militar do governo Goulart – junto ao Inquérito Policial Militar que respondeu meses após o golpe, disse que "a colocação de um poderoso dispositivo de propaganda a serviço dos adversários do Sr. João Goulart contribuiu, de maneira decisiva, para o pronto desmoronamento de seu plano de poder." (SILVA, 2008.)

A Rede da Democracia representava uma atuação direta e conjunta de três empresas jornalísticas que à época somavam, três emissoras de rádio e três dos maiores diários de circulação do Rio de Janeiro, o verdadeiro centro político do país, com tiragem total que ultrapassava 300 mil exemplares diários. Seus idealizadores preocupavam-se em não fazer da Rede somente mais um lócus da campanha anti-Goulart, mas sim apresentá-la como um espaço onde representantes de um novo programa político para o país pudessem ser ouvidos e, dessa forma, tivessem suas propostas difundidas. (SILVA, 2008.)

5. O JORNAL PIONEIRO

O Pioneiro foi fundando em 4 de novembro de 1948. Formado por membros da antiga Ação Integralista Brasileira, que se reuniram após 1945, sob a sigla do Partido de Representação Popular (PRP), partido comandado por Plínio Salgado. Desencadeou desde o início intensa campanha contra o Partido Comunista Brasileiro (PCB). (POZENATO, GIRON, 2004)

O jornal foi uma iniciativa do Deputado Estadual Dr. Luiz Compagnoni e surgiu baseado em duas ordens de influência. Uma, voltada à valorização das raízes socioculturais da cidade, e outra, político-partidária, ligada à Ação Integralista Brasileira, que já havia criado outros dois jornais em Caxias do Sul: O Bandeirante (1935 a 1937) e O Nordeste (1941). (POZENATO, GIRON, 2004)

Mário Gardelin, jornalista que passou pela direção do jornal, afirma que

"Atrás do Pioneiro há uma tradição de ordem local e uma político-partidária. A político-partidária está vinculada à Ação Integralista Brasileira, que teve aqui dois jornais: 'O Bandeirante' e o 'O Nordeste', se não estou enganado, parece que foi tudo destruído com o período da Guerra. O Compagnoni era candidato a deputado estadual e foi eleito. Eles tinham uma experiência em Porto Alegra, que tinha dado muito certo, que foi o Centro da Bom Imprensa que editou 'A Nação' lá, junto a esse jornal um órgão não partidário mas que promovia as pessoas e ele repetiu a iniciativa aqui." 5

Gardelin procura também minimizar a finalidade política que motivou a criação do jornal:

"Na minha opinião, hoje, a política partidária foi a que menos influenciou, porque, se você pega o nome dos acionistas, na verdade, O Pioneiro veio e se fortaleceu porque ele logo abraçou a causa das raízes da cidade, este é o segredo. Não foi a parte política, senão ele não teria tido, absolutamente, o apoio que encontrou. Porque, reparem bem, logo que saiu o jornal, a primeira grande ideia foi a adoção de técnicas novas para a agricultura de Caxias, aquela campanha de adoção de adubos de que participei em 1949. E mais uma série de experiências no interior do município. A terceira, foi toda aquela divulgação sobre as famílias de imigrantes históricos de Caxias, que foi constante, penetrou fortemente e, quando nós chegamos a 1951, 52, é um dos primeiros jornais que abre espaço permanente para o tradicionalismo riograndense."6

Elvo Janir Marcon, primeiro diretor do jornal, atesta a finalidade político-partidária do Pioneiro:

⁵GARDELIN, Mário. In: HENRICHS, Liliana Alberti (Org.). *Histórias da Imprensa em Caxias do Sul*. Museu Municipal/Arquivo Histórico de Caxias do Sul/Pioneiro, 1988. p. 21-22.

⁶GARDELIN, Mário. In: HENRICHS, Liliana Alberti (Org.). *Histórias da Imprensa em Caxias do Sul*. Museu Municipal/Arquivo Histórico de Caxias do Sul/Pioneiro, 1988. p. 22.

"Começou a surgir em Caxias por inspiração do falecido deputado Compagnoni, a ideia de se fundar um jornal de maior porte e ele foi quem tomou a iniciativa de articular todas as demarches necessárias para a edição desse jornal que veio a ser O Pioneiro. O Pioneiro, na verdade, foi um jornal organizado com objetivos políticos e dentro de uma orientação partidária do Partido de Representação Popular, mas por conveniência comercial e até por conveniência jornalística e para evitar que ele fosse apenas um jornal representativo de uma determinada facção política, procurou-se dar a ele uma feição de independência. Embora todos os seus integrantes, os sócios que participaram da iniciativa, os que emprestaram dinheiro, a participação material, para a instalação do jornal fossem todos elementos ligados ao Partido de Representação Popular."

Marcon cita os envolvidos nas reuniões de fundação do jornal para a busca de apoio financeiro:

"Lembro de todos, me lembro das reuniões que precederam o jornal, eram reuniões onde procuravam a obtenção do capital necessário. Participava o falecido José Eberle, o falecido Humberto Bassanesi, o falecido Américo Garbin, o falecido Isidoro Moretto, o falecido Dallabíllia, o falecido Sílvio Daré [...] um jornal que representasse efetiva e realmente a classe conservadora de Caxias, o jornal deveria ter o apoio da classe comercial e industrial de Caxias. Porque sem esses recursos materiais não ele não iria se manter, se sustentar, mas poderia ser um órgão de imprensa inteiramente independente mas dentro de uma orientação conservadorista."8

Na sua primeira página consta como proprietária a editora e Gráfica Nordeste Ltda. Seu primeiro diretor foi Elvo Janir Marcon, eu gerente, Onil Xavier dos Santos. Nos primeiros anos, O Pioneiro circulava semanalmente, com oito páginas e sob a forma de tablóide. O número avulso era vendido a Cr\$ 0,80 e a assinatura anual a Cr\$ 35,00. A luta contra o comunismo foi uma das ideias-força do jornal. (POZENATO, GIRON, 2004)

A luta do grupo integralista que controlava o O Pioneiro não se limitava a atacar os comunistas: voltava suas baterias contra os trabalhistas que dominavam a política no ano de 1949. As disputas entre integralistas e comunistas ocupara grandes espaços da imprensa regional. (POZENATO, GIRON, 2004)

O jornal, apesar de qualificar-se como digno, honesto, criterioso, não tinha intenção alguma em apresentar-se como um jornal neutro. Basta ver outros adjetivos usados para qualificar o próprio jornal – modelador de ideias, aferidor de opiniões e orientador da consciência coletiva. (POZENATO, GIRON, 2004)

⁷MARCON, Elvo Janir. In: HENRICHS, Liliana Alberti (Org.). *Histórias da Imprensa em Caxias do Sul*. Museu Municipal/Arquivo Histórico de Caxias do Sul/Pioneiro, 1988. p. 40.

⁸MARCON, Elvo Janir. In: HENRICHS, Liliana Alberti (Org.). *Histórias da Imprensa em Caxias do Sul*. Museu Municipal/Arquivo Histórico de Caxias do Sul/Pioneiro, 1988. p. 40-41.

A partir de 1964, período em que o Regime Militar governou o país, o Pioneiro adotou a mais reacionária das atitudes, aplaudindo de forma declarada o governo militar. (POZENATO, GIRON, 2004)

O Pioneiro tornou-se um jornal de tiragem diária em fevereiro de 1981. No momento em que foi apresentado o projeto para transformá-lo em um jornal diário, ficou decidido que o Pioneiro não poderia continuar a ser um jornal partidário. Seria um jornal comunitário. (POZENATO, GIRON, 2004)

Foi vendido em 1993 à Rede Brasil de Comunicação (RBS), quando passou a ser apresentado como Diário de Integração Regional. Com tal incorporação, tornou-se um grande periódico, com circulação garantida por toda a região. Foi a necessidade de mudança técnica, com altíssimos investimentos, que levou a Empresa Jornalística Pioneiro a vender a propriedade do jornal à RBS. Com a venda, ocorreram grandes mudanças, tanto em apresentação gráfica como em sua tiragem e área de abrangência. A tiragem começou a ser feita a cores, equiparando-o aos mais modernos veículos impressos do país. No momento da venda, o Pioneiro atingia 32 municípios. Após a venda, aumentou sua área de abrangência para 52 municípios. A tiragem do jornal, que era de 18.000 exemplares antes da venda à RBS, chegou, em 2002, a uma tiragem diária de 25.000 exemplares de segunda a sexta-feira, elevando-se a 28.000 aos sábados. Finalmente, no segundo semestre de 2002, a Empresa Jornalística Pioneiro foi incorporada pela Zero Hora Editora Jornalística S/A, cuja sede localiza-se em Porto Alegra. (POZENATO, GIRON, 2004)

Pela primeira vez na história da imprensa caxiense, uma empresa da capital passou a dirigir o maior jornal diário da região, evidenciando a formação de uma corporação jornalística que não mais representava as posições da imprensa regional, mas passou a fazer parte de um grupo de amplitude nacional. (POZENATO, GIRON, 2004)

6. A REPRESSÃO EM CAXIAS DO SUL NAS PÁGINAS DO JORNAL PIONEIRO

Logo em sua primeira edição após o golpe militar, publicada em 04 de abril de 1964⁹, uma manchete de capa já apresenta os primeiros movimentos repressivos na cidade.

Terceiro Grupo de Canhões Automáticos Anti-Aéreos Desde o Inicio Unido No, Combate Ao Comunismo

Major Virgilio da Silva Rocha e seus comandados garantiram proteção e tranquilidade á familia caxiense,

"O movimento de rebeldia contra o Governo Federal iniciado pelos indómitos mineiros, sob o comando do governador Magalhães Pinto e com apoio maciço da imensa maioria de brasileiros que amam a liberdade e a verdadeira democracia, encontrou de imediato adesões no seio dos componentes do Terceiro Grupo de Canhões automáticos Anti Aéreo de Caxias do Sul. O Major Virgílio da Silva Rocha, atualmente respondendo pelo comando da Guarnição, seus oficiais, sargentos e praças, unanimemente, tendo em vista a grave situação desencadeada no país, resolveram dar seu apoio decidido à rebelião contra a ação nefasta de maus brasileiros, comunistas e falsos nacionalistas."

Houve ainda, nesse momento, uma abertura para uma reação comunista:

"Organizados em comissão, os chefes comunistas que não gostaram da atitude tomada pelo Major Virgílio estiveram no Quartel onde foram recebidos. Lá foram informados de que o Exército aqui estava para garantir a tranquilidade da família caxiense, inclusive da família dos comunistas. Também ficaram cientes de que não poderiam realizar o comício que estavam programando em Praça pública, nem a propaganda com alto falantes.

Em face do insucesso os comunistas participantes da comissão retiraram-se da sede do Terceiro Grupo.

Desta maneira, os trabalhadores caxienses continuaram tranquilamente em suas atividades, enquanto os elementos comunistas e muitos bons homens iludidos por esta minoria vermelha tiveram tempo para meditar que não vela a pena lutara para banir a liberdade e instalar a escravidão em nosso país."

A reportagem informa que os comunistas não foram detidos pela sua orientação política, mas, por outro lado, já sofreram a censura de integrantes do Exército não podendo

-

⁹JORNAL PIONEIRO. 04 de abril de 1964, Ano XVI, nº 21.

manifestarem-se em um espaço público nem mesmo fazer "propaganda" de suas ideias para a população caxiense.

No dia 9 de abril de 1964, o Ato Institucional nº 1 entra em vigor no Brasil. Essa Ato lança as bases para que a estrutura repressiva do regime militar começasse a funcionar de maneira mais incisiva. É desencadeada a "Operação Limpeza" pelo governo Castelo Branco.

Na edição do jornal do dia 11 de abril de 1964¹⁰, as notícias começam a refletir o amparo legal concedido pelo Ato Institucional nº 1 às forças repressoras.



"Vitoriosa a Revolução iniciada em Minas Gerais, as Forças Armadas iniciam a 'Operação Limpeza' que visa anular toda e qualquer tentativa por parte dos elementos cripto comunistas em todo o país.

Em Caxias do Sul, o número de elementos comunistas ou dos assim denominados inocentes úteis, graças ao trabalho metódico das células comunistas instaladas nos Sindicatos e organizações estudantis era e é elevado. [...] O número de elementos dirigentes do comunismo, de acordo com o que ocorre no mundo inteiro é sempre constituído de poucos mas ativos elementos disseminados em todas as classes sociais. Nesta semana, elementos da Polícia e do Exército dando cumprimentos a ordens superiores, passaram a agir contra células comunistas instaladas em nossa cidade. Desta maneira foi varejada a sede dos Sindicatos Reunidos de Caxias do Sul, bem como outros locais, onde foram encontradas farta literatura de orientação comunista, constituída por centena de livros (inclusive editados em língua russa), jornais, panfletos e fitas magnéticas gravadas. Ao mesmo tempo, os comandos

¹⁰JORNAL PIONEIRO. 11 de abril de 1964, Ano XVI, nº 22.

unificados da Polícia e do Exército efetuaram inúmeras prisões de vários elementos considerados perigosos por sua atividade subversiva ou que estivessem ligados mais próximos a essa atividade."

Os presos foram encaminhados para a Delegacia de Ordem Política e Social em Porto Alegre, num total de 20 caxienses. Entre os detidos, figuravam nomes como o de Bruno Segalla e Henrique Ordovás Filho.

A reportagem termina informando que, além dessas 20 pessoas detidas, "várias pessoas tem sido ouvidas afim de esclarecer sua posição, sendo após liberadas."

Na mesma edição do jornal é noticiada a intervenção militar no Sindicato dos Metalúrgicos de Caxias do Sul.

Sindicato dos Metalúrgicos de Caxias Sob Intervenção Militar

" . Segundo estamos informados, S. S. já está reconstituindo provisoriamente a Diretoria com operários de várias empresas de Caxias do Sul para que as atividades do Sindicato possam ser reiniciadas na próxima semana."

A estrutura sindical da Consolidação das Leis do Trabalho, herança do Estado Novo, autorizava o Ministério do Trabalho a intervir nos sindicatos e afastar seus dirigentes eleitos por simples decreto-lei, sem possibilidade de recurso, sendo os novos dirigentes nomeados pelo Ministério. O Ministério do Trabalho também tinha poderes para anular eleições, vetar a candidatura de qualquer líder sindical e reconhecer legalmente os sindicatos ou retirar este reconhecimento. Ao assumir o poder em 1964, os militares encontraram pronta uma estrutura legal repressiva para o controle dos sindicatos, e efetivamente recorreram a ela. (ALVES, 2005)

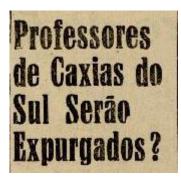
A perseguição aos comunistas segue sendo noticiada na edição do jornal do dia 18 de abril de 1964. 11

¹¹JORNAL PIONEIRO. 18 de abril de 1964, Ano XVI, nº 23.

Comunismo: Novas Detenções

"Afim de prestarem esclarecimentos foram detidos e encaminhados à Divisão de Ordem Política e Social mais as seguintes pessoas. Pe. Dalcy Foutanive, Srs. Remi João Rigo, Gerci Antônio Aguzzoli, Régis Antônio Ferreti e Ênio Favaro, que após ouvidos foram liberados. Esclarecemos que o Sr. Valter Casara, que fôra detido pelo DOPS já foi liberado encontrando-se em suas atividades normais."

A "Operação Limpeza" de abril de 1964 buscava eliminar todos os oposicionistas ao regime nos mais diversos setores sociais, chagando até aos professores, como noticiado na edição do dia 25 de abril do Pioneiro.¹²



"Em fontes autorizadas comentava-se no decorrer da semana passada, que a próxima lista do Governo do Estado deverá consignar nomes de professores caxienses que serão afastados do serviço público. A informação adiantou que os professores cujos nomes teriam sido examinados estavam ligados a atividades subversivas."

Notícia similar é exibida pela edição do dia 1 de maio de 1964¹³, em que o Exército alerta para uma "conspiração" nos educandários públicos:

. .

¹²JORNAL PIONEIRO. 25 de abril de 1964, Ano XVI, nº 24.

¹³JORNAL PIONEIRO. 1 de maio de 1964, Ano XVI, nº 25.

Comando do III Exército afirma:

Continua a Conspiração Nos Educandários

"O Gal. Poppe de Figueiredo, comandante do III Exército, vem de baixar uma nota de grande importância para todos os estabelecimentos de ensino do Rio Grande do Sul. Segundo a nota em questão, continua a conspiração a favor de atividades subversivas em certos meios ligados à instrução. Jovens inexperientes, intoxicados de conceitos marxistas por professores inescrupulosos, estariam sendo usado pelos extremistas para perturbar a ordem. [...] o ambiente que se criou em certos educandários, onde não apenas se abrigam ideias extremistas como ainda se treinam terroristas. A advertência do Gal. Poppe de Figueiredo deve ser devidamente meditada por todos os que tem responsabilidades de educadores."

O Artigo 10 do Ato Institucional n 1º14 concedia poder ao presidente da República para a cassação de mandatos e suspensão dos direitos políticos dos cidadãos. Essa medida repressiva logo chega é utilizada em Caxias do Sul, como aponta e edição do dia 9 de maio de 1964¹5 do Pioneiro.

CASSADOS OS MANDATOS DE SUPLENTES Bruno segalla e guilherme do Valle

¹⁴ Art. 10 - No interesse da paz e da honra nacional, e sem as limitações previstas na Constituição, os Comandantes-em-Chefe, que editam o presente Ato, poderão suspender os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos e cassar mandatos legislativos federais, estaduais e municipais, excluída a apreciação judicial desses atos. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-01-64.htm

¹⁵JORNAL PIONEIRO. 9 de maio de 1964, Ano XVI, nº 26.

"O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Institucional, vem de determinar a cassação de mandatos de 22 pessoas residentes no nosso estado e suspendeu por 10 anos os direitos políticos de mais 10 pessoas. Entre as pessoas de nossa cidade que tiveram seus mandatos cassados, figuram os sr. Guilherme do Valle Toenniges, suplente do PTB e o sr. Bruno Segalla, suplente da ARS."

Na edição do dia 6 de junho de 1964¹⁶, Caxias cira estruturas próprias para efetivação do aparato repressivo.

Criada Em Caxias do Sul a Comissão Especial Que Irá Apurar Atividades Subversivas e Atentatórias à Segurança Nacional

"Por decreto que tomou o número 2169, o Prefeito Hermes Webber, valendo-se das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Institucional, criou, em data de ontem, a Comissão Especial que irá apurar as atividades subversivas e atentatórias à Segurança Nacional, desenvolvidas por funcionários públicos do município. Essa comissão composta dos senhores Ernesto Teixeira Campos, seu presidente; 1º Tenente Adolpho Fernandes Lyra Maia e Pedro Máximo Paim Falcão, já se reuniu ontem mesmo, à tarde, oportunidade em que seus membros assentaram as medidas preliminares sobre as providências a serem tomadas na desincumbência da missão que lhes foi confiada."

No dia 27 de abril de 1964 o governo Castelo Branco baixou o decreto-lei instituindo os IPMs (Inquérito Policial Militar) que já estavam previstos do Ato Institucional nº 1. Constituíam o mecanismo legal para a busca sistemática de segurança absoluta e eliminação do "inimigo interno", como primeiro passo. (ALVES, 2004)

O jornal Pioneiro noticia um IPM em Caxias na edição do dia 20 de junho de 1964¹⁷.

 $^{17} JORNAL$ PIONEIRO. 20 de junho de 1964, Ano XVI, nº 32.

_

¹⁶JORNAL PIONEIRO. 6 de junho de 1964, Ano XVI, nº 30.

Implicados na subversão Comunista

Prisão Preventiva Pedida à J. Militar

"Há vários dias foi concluído o inquérito policial militar instaurado em Caxias do Sul, para apurar o grau de responsabilidade dos indiciados na prática de subversão de caráter comunista. Logo a seguir foi mesmo remetido à Justiça Militar. Ontem, algumas emissoras anunciavam já ter sido acarretada a prisão preventiva para vários dos acusados."

CONCLUSÃO

Os dados levantados a partir das reportagens do jornal O Pioneiro atestam que houve uma forte atuação repressiva no município de Caxias do Sul nos dois primeiros anos de governo do Regime Militar, instalado no poder no ano de 1964.

As matérias do jornal apontam que diversos mecanismos do aparato repressivo do Regime Militar foram aplicados na cidade: censura, Inquérito Policial Militar, cassações, prisões arbitrárias, entre outros.

Diversas práticas repressivas destacadas na pesquisa sobre o aparato repressivo do Governo Militar encontraram aplicação prática, constatando-se que a população caxiense sofreu a intervenção do braço repressivo do Regime.

Diversos grupos sociais foram atingidos: civis, políticos eleitos pelo voto, pessoas vinculadas a determinados partidos políticos, militantes de diversas áreas, sindicatos, professores.

Caxias do Sul, como o restante do país, não passou incólume ao aparato repressivo do Regime Militar.

REFERÊNCIAS

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil (1964 -1984)**. Bauru, SP: EDUSC, 2005.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. Brasil: nunca mais. Petrópolis: Vozes, 1991.

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL CAXIAS DO SUL. Histórias da Imprensa em Caxias do Sul. Caxias do Sul, 1988.

BORGES, Nilson. A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares. In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (org.). O Brasil Republicano, vol. 4. O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade – Relatório: Volume I. Brasília: CNV, 2014.

FICO, Carlos. Como eles agiam: Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FICO, Carlos. Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão. In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (org.). O Brasil Republicano, vol. 4. O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

POZENATO, Maria Menegotto. GIRON, Loraine Slomp. **100 Anos de Imprensa Regional** (**1897-1997**). Caxias do Sul, RS: Educs, 2004.

SILVA, Eduardo Gomes. **A "grande imprensa" e o golpe de 1964.** Revista do Livro da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, ano 16, n. 50, maio 2008